

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   06   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	82

adequação que o Deputado fez no substitutivo é extremamente pertinente. Concordo também com o mérito do projeto e já declaro que vou votar favorável, Deputado.

Acho que a multa de cinquenta mil, como estava ontem, realmente não dava, mas essa de mil a dez mil é bastante razoável, bastante justificável.

Então, retiro aqui a questão da multa.

Obrigada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CDC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

#### PARECER 04 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 4 e à Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 1.286/2020,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   06   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	83

de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “estabelece Regras para as Relações de Consumo nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, para Coibir Oferta Enganosa e Prática Abusiva, no âmbito do Distrito Federal”.

Diante das competências desta Comissão de Constituição e Justiça, nós nos manifestamos pela admissibilidade da Emenda nº 5, substitutiva, e pela rejeição da Emenda nº 4 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.286/2020.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada, só para deixar claro, são as Emendas nºs 5 e 4 ou as Emendas nºs 1 e 2?

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Vamos fazer a correção, então, Sr. Presidente.

Nós nos manifestamos pela admissibilidade da emenda substitutiva e pela rejeição da emenda da Deputada Júlia Lucy apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.286/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – *Ok.* V.Exa. estava correta. Era só para deixar claro aqui.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.286/2020 em primeiro turno. (Pausa.)